



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.190/2015.

De 06 de abril de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P190/2015

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 06/04/15

Responsável: Gilnei

Contrata a Sr^a Laura Protti Netto em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Contratar, como de fato contrata, Laura Protti Netto, para exercer as funções de Psicologa, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 24 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1064/2015, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr^a acima citado.

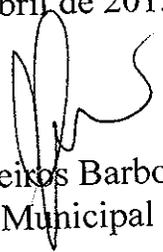
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo

Cargo.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Abril de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se